



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 80 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002037/2021-21

Concórdia-SC, 22 de março de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1557473, a partir de **23/03/2021**, para trabalhar na comissão de aferição PPI, ingresso 2021 e substituição da Direção-Geral. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **17/05/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 10:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **bf879b2007**